



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

PROJETO DE LEI Nº 011/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas de Infra-Estrutura para o Evento Turístico, Religioso e Cultural da 22ª Romaria de Santo Expedito e dá outras providências

VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Legislação em vigor, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para custear despesas de infraestrutura para o evento Turístico, Cultural e Religioso da 22ª Romaria de Santo Expedito, a realizar-se nos dias 27 e 28 de abril em curso.

Art. 2º O valor referido no artigo 1º será utilizado nas despesas de locação de sanitários químicos, demais infra-estruturas, divulgação social e turística do Evento.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atendimento das disposições da presente Lei a ser aberto por Decreto e através de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que trata sobre a autorização para que o Município possa realizar despesas com a infra-estrutura do evento denominado Turismo Religioso e Cultural do nosso Padroeiro.

É um evento que faz parte do calendário do Turismo Religioso e no qual são esperados aproximadamente 30 mil pessoas, as quais além do apelo religioso também precisam contar com uma infra-estrutura condigna com o evento, porque além da parte religiosa o mesmo também movimenta e fomenta o comércio e serviços do Município e desta forma, são essenciais para o desenvolvimento financeiro no Município.

A importância da Romaria para o nosso Município é imensa, uma vez que recebe milhares de pessoas de vários estados do Brasil, população de visitantes que cresce anualmente, razão pela qual a cada ano, o município busca melhorias na infra-estrutura para cada vez mais, melhor atender esses devotos que se dirigem à nossa cidade, buscando com isso, incentivar o Turismo Religioso em nosso município.

Assim, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL